

excepto Filisberto filho de Marianna de Jesus q nam se lhe sentou por pequeno, Antonio f.º de Antonio Miz' por doente, e ambos vam escusos; assim nam se entenda com elle.

Fará VM.ºe m.ºo bem em prender quando lhe parecer, a Bento de Ar.º Ferraz, e a Domingos de S. Tiago e aremetermos até darem conta dos filhos.

Já passo ordem p.ª o Cap.ºm Mór de Sorocaba prender e remeterme a Manoel, filho de Manoel de Mello, e Onofre Agregado e p.ª os procurar na Boyada de Jozé da Fonceca ou na Tropa de João Fernandes. D.ª g.ºe a VM.ºe S. Paulo a 12 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.ºm Mór Manoel Roiz da Cunha //

P.ª o Cap.ºm Mór de Sorocaba.

Na Faxina, ou Itapetininga, ou Invernadas do Distrito de VM.ºe estão Manoel de Mello, e Onofre Agregado na Boyada de Jozé da Fonceca, ou na Tropa de hum João Fernandes; nestas, ou onde estiverem faça VM.ºe procurar aos Sobred.ª Manoel, e Onofre e mos remeta prezos se nam lhe derem fiador. D.ª g.ºe a VM.ºe S. Paulo a 12 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.ºm Mór José de Almeyda Leme.

P.ª o Cap.ºm da Freguezia da Cutia Jozé de Camargo Paes.

Fica prezo Joaquim Jozé Figueiró q' VM.ºe remeteo e tambem o Cap.ºm do Mato q' o conduzio, por me constar q' he culpado em duas mortes.

A moça ainda não appareceo e me consta, q' com o pretexto de Cazam.ºo o Vigr.º dessa Freg.ª a impedirá; excesso este, q. me hé m.ºo estranhavel, porq' esse Vigr.ºc nem outro



algum desta Capitania nam devem nem podem impedir, nem
frustar diligencia alguma q. se faça com voz, ou ordem mi-
nha; e se tornar a ter Semelhante desacordo farei o q posso e
devo. Agora faça VM.^{ce} Logo logo vir a Moça acompanha-
do com decencia porq' estam aqui Seus Pais aquem a quero
entregar com Segurança, e não haja demora nesta diligencia.
D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 12 de 7br.^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alferes Manoel Gomes Marzagão

Sem embargo de voltar p.^a essa Fortaleza o Soldado Fran.^{co}
de Olivr.^a q' della tinha desertado VM.^{ce} o conserve prezo com
Segurança e com ella o remeterá na primeira ocasião q se ofe-
reçer de virem alguns prezos p.^a esta Capital, o q' poderá Saber
do D.^{or} Ouvidor. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. P.^{lo} a 12 de 7br.^o de 1775
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a

O Furriel Inacio Roiz' Fam me apresentou com a carta de
VM.^{ce} todos os homens, que constavão da sua Lista, aos quaes
fiz Sentar praça excepto os da relação junta que voltam por
pequenos, e incapazes.

Lembre-me q' dos da Lista ainda falta Manoel Roiz Pen-
teado, que me Segura o Furriel esta já nesta Cidade, porem
se elle Lá apparecer sem Licença por escrito, VM.^{ce} mo remeta.

O Clerigo de Minas nam pode Levar pessoa alguma sem
despacho meu, e se esse Fran.^{co} Roiz o nam tem deve o mesmo Cle-
rigo entregalo e assim o diga VM.^{ce} da minha p.^{te} ao Cap.^m Mór
onde está de hospede, e com o mesmo Cap.^m Mór tenha VM.^{ce}
a precisa harmonia p.^a o bom exito das diligencias, que a ambos
tenho incumbido.

